

Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

Pauta da reunião comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Data: 24/10/2025.

Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes

Projeto de Lei 054/2025:

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Estima receita e fixa despesa do Município de Virmond, para o

exercício financeiro de 2026.

BAIXADO AS COMISSÕES:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos.

Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer.

Comissão de Ética.

Em 06/10/2025.

Tramite: Regime normal

Prazo final para parecer 06/11/2025.

Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes

Projeto de Lei 056/2025:

Autoria: Poder Executivo Municipal

<u>Súmula:</u> Cria os cargos de analista de licitações, vinculado ao gabinete do prefeito e Diretos de Departamento de Comunicação oficial e imprensa, vinculado à Secretaria de Administração, altera a remuneração da Assessoria Jurídica e dá outras providências, alterando a Lei nº 337/2018, de 04 de maio de 2018, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

BAIXADO AS COMISSÕES:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Em: 20/10/2025.

Tramite: Regime de urgência

Prazo final para parecer 27/10/2025.

Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes

Projeto de Lei 057/2025:

Autoria: Poder Executivo Municipal

<u>Súmula:</u> Institui o programa nota fiscal premiada no Município de Virmond-PR, dispõe sobre o sorteio de prêmios e dá outras providências.

BAIXADO AS COMISSÕES:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Em 20/10/2025.

Tramite: Regime de urgência

Prazo final para parecer 27/10/2025.



Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao 24 dias do mês de outubro de 2025, reuniram se nas sala das reuniões da câmara municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI 054/2025 de autoria do poder Executivo Municipal súmula; Estima receita e fixa despesa do Município de Virmond, para o exercício finançeiro de 2026. Apresentado a comissão em 06 de outubro de 2025, para tramitar em regime normal, que após analise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI 056/2025 de autoria do poder Executivo Municipal súmula; Cria cargos de analista de Licitações, vinculado ao Gabinete do Prefeito e Diretor de Departamento de Comunicação oficial e imprensa, vinculado à Secretaria de Administração, altera a remuneração da Assessoria Jurídica e dá outras providências, alterando a Lei nº 337/2018, de 04 de maio de 2018, e dá outras providências. Apresentado a comissão em 20 de outubro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após analise, estudos e esclarecimentos descidiuse por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI 057/2025 de autoria do poder Executivo Municipal súmula; Institui o programa nota fiscal premiada no Município de Virmond-PR, dispõe sobre o sorteio de prêmios e dá outras providências. Apresentado a comissão em 20 de outubro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após analise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Poliana Bonfim de Abreu Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.

Arlete Teresinha Stefanoski

Presidente

Luiz Fernando Sverdovski

Fernandes Luiz Passarin

Membro